



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15 / 06 / 2015

[Assinatura]

1º Secretário

OF. Nº 340 /GG

Teresina (PI), 10 de Junho de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para, na forma do disposto no art. 220 da Constituição Estadual e por seu intermédio, submeter à aprovação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o nome de **MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER**, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, na qualidade de **TITULAR**, conforme o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999.

Cumpre assinalar que a indicação acima referida para compor o Egrégio Conselho Estadual de Educação, decorre de norma legal, qual seja, o art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999.

Trata-se, como se vê, de candidato com idoneidade moral e que representa muito bem o referido Conselho conforme anexo Curriculum Vitae.

Assim, satisfeitas as exigências legais para a indicação em causa, espero que o nome acima citado mereça a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Deputados, a fim de que possa o Egrégio Conselho Estadual de Educação desempenhar o seu mister de forma plena e compatível com a sua nobre função.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssimo Senhor
Deputado **THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

[Assinatura]
Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa

LEITURA EM EXPEDIENTE



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do nome de Maria Pereira da Silva Xavier, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Titular.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999 e nos termos do art. 230, "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome de Maria Pereira da Silva Xavier, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Titular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2015.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente